

**DECRETO Nº 036,**

**DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2408 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4119) R\$ 1.150,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (660) R\$ 7.700,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2406 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (486) R\$ 1.150,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1706 – CONST, AMPL OU REFORÇOS DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7148) R\$ 7.700,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

